GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MENSAGEM N.º 68 /2018

Manaus, 2 **de** AGOSTO **de 2018.**

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Na forma do artigo 28, XVIII da Constituição Estadual, submeto à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AM, nas vagas destinadas aos representantes da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e da Sociedade Civil, para cumprir o mandato de 04 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2017/2021, na forma a seguir especificada:

DESIGNAÇÃO		
REPRESENTAÇÃO	**MEMBRO TITULAR**	**MEMBRO SUPLENTE**
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Juzivania Pimentel Ribeiro	Priscila Pereira de Oliveira
Representantes da Sociedade Civil	Ricardo Ribeiro Chaves	–

Esclareço, por oportuno, que a indicação foi formalizada pelo titular da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, cuja reprodução acompanha esta Mensagem.

Fazendo anexar o respectivo *curriculum vitae* dos indicados, colho o ensejo para renovar aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas